ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2747/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA, DO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.611/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2022.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita do Anexo de Metas Fiscais da Lei Municipal n° 2.611/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2022), conforme Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 30 de setembro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2747/2022

ANEXO II - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ Milhares

Tributo	Modalidade	Setores Programas Beneficiários	Renúncia de Receita 2022	2023	2024	Compensação
IPTU/ISS/Taxa (1) e (2)	Anistia - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	Contribuinte em geral	423,0	783,0	848,0	(1) Incentivo ao Recebimento do Principal da Dívida Ativa
IPTU/ Taxa (2)	Remissão/ Isenção / Outros Benefícios Fiscais	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, arts. 67 e 306, Lei Municipal nº 020/1990 e Lei Complementar nº 053/2017, art. 2º	1.585,0	1.033,0	1.056,0	
IPTU (2)	Incentivo Fiscais	Previstos na Lei Complementar Municipal nº 015/2010, art 6º, § 1º.	66,0	135,0	229,0	
ISS (2)	Remissão/ Isenção	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 144 e 306 e Lei Municipal nº 2000/2017	189,0	245,0	261,0	
ITBI (2)	Isenção	Regularização Fundiária / Programa Habitacional de Interesse Social	126,0	137,0	148,0	(2) Conforme inciso I, do art. 14 da LRF, a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO.
Taxa (2)	Remissão/ Isenção / Outros Benefícios Fiscais	Previstos na Lei Municipal nº 508/2000, art's. 156, 163, 202, 218 e 306 e Lei Municipal nº 1091/2006, art. 29	237,0	328,0	340,0	
Taxa (2)	Isenção	Programa de Regularização de Edificações - PRE	262,0	284,0	308,0	
Taxa (2)	Isenção	Previstos na Lei 2076/2018	932,0	1.010,0	1.094,0	
Taxa (2) e (3)	Outros Benefícios Fiscais	MEI	386,0	602,0	652,0	(3) Incentivo às Empresas com geração de Emprego e Renda
TOTAL			4.206,0	4.557,0	4.936,0	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

Notas:

A) A anistia de multas e juros de mora da dívida ativa de IPTU/ISS/Taxas dependerá de lei específica;
B) A isenção do ITBI, para fins de regularização fundiária e programa habitacional de interesse social, dependerá de lei específica;
C) As isenções de: ISS/Taxa, para Micro Empreendedor Individual, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte; Programa de Regularização de Edificações-PREe as Previstas na Lei 2076/2018 dependerão de leis específicas;
D) Lei autorizativa municipal nº 2000/2017 dependerá de lei específica.
E) Quadro Demonstrativo da Renúncia de Receita:

R$ Milhares

Fonte	Arrecadado 2017	2018	2019	2020	Orçado 2021
IPTU	17.068,3	33.453,7	34.802,6	33.430,0	39.935,4
ITBI	9.680,2	12.247,3	12.247,3	12.810,4	9.241,8
ISS	58.446,2	60.340,3	58.251,4	72.449,2	86.981,8
Taxas	8.936,0	10.295,3	10.545,0	11.137,5	11.954,1
Total	94.130,7	116.336,6	115.846,3	129.827,2	148.113,1

Fonte	2022 Previsto	Renúncia	Orçado	2023 Previsto	Renúncia	Orçado	2024 Previsto	Renúncia	Orçado
IPTU	41.865,3	1.704,0	40.161,3	44.970,9	1.456,2	43.514,7	48.751,6	1.603,4	47.148,2
ITBI	19.815,4	126,0	19.689,4	21.470,5	137,0	21.333,5	23.262,8	148,0	23.114,8
Isc	98.200,0	294,8	98.495,2	107.062,0	440,8	106.622,1	115.998,0	473,0	115.525,0